



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JULHO DE 2026

Aprova, *Ad referendum*, a concessão de afastamento para Licença Capacitação, à servidora Sílvia Lílian Ferro.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.012839/2026-72, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, a concessão de afastamento para Licença Capacitação, à servidora Sílvia Lílian Ferro, Professora do Magistério Superior, Siape 2203241, no período de 11/09/2026 a 15/11/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

Resolução nº 2/2026/Consuniesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 16 de Julho de 2026.